

de Belém, Distrito de Icoaraci, Estado do Pará, à Rodovia Artur Bernardes, Km 09, nº 5, CEP: 66.825-00, Bairro: Tapanã, e-mail: rcl.comercial@hotmail.com, tel: (91) 3258-6892/ 98010-6903// ARCO BRAS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.184.542/0001-73, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua João Bettega, nº. 101, 5º Andar, Conjunto 516, bairro Portão, CEP: 81070-000, telefone; (41) 3039-3900, e-mail: licitacao@arcobras.com.br// ELÉTRICA MINEIRÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.032.320/0001-17, com sede na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, à Rua Coronel Mario Campos, 284, Bairro Industrial, telefone: (31) 2565-4344, e-mail: eletrimineirao@gmail.com// INTRAL S. A INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 88.611.264/0001-22, com sede na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, à Travessa Rio Grande, nº 130, CEP: 95098-750, telefone: (54) 3209-1300, e-mail: intral@intral.com.br// LICITE BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.184.259/0001-96, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Montemagno, nº. 948, bairro Vila Formosa, CEP: 00371-000, telefone: (11) 4800-3800 e-mail: financeiro@grupodsw.com.br ou diretoria@grupodsw.com.br// Vigência: início em 11/10/2017 e término em 11/10/2018// Dotação Orçamentária: 02.061.1419.8173, 02.061.1419.8174 e 02.061.1419.8175, Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 11/10/2017// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 236720

Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº. 010/2017/TJPA – Pregão 012/2017/TJPA// Objeto: Registro de preços, para contratação eventual aquisição de ELETRODOMÉSTICOS para atendimento das necessidades do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital// Partes TJPA e a empresa DAVID MOREIRA & CIA LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.564.152/0001-05, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Avenida Conselheiro Furtado, nº. 3039, Bairro: São Brás, CEP: 66063-060, telefone: (91) 3249-1510 / 3229-4723, e-mail: casamoreira03@hotmail.com, afonso.azeredo.licitacao@hotmail.com; Casamoreira@Casamoreira.com; Afonso.licitacao@casamoreira.com// Objeto do aditivo: substituição da marca de fornecedora e modelo para o item 3, do Pregão Eletrônico nº. 012/2017/TJPA, em virtude da indisponibilidade para compra do modelo homologado.// Fica substituído o fornecimento dos item 3 pela marca Esmaltac, Modelo Topázio.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	FOGÃO DE 04 BOCAS, NA COR BRANCA: Deve possuir acendimento automático; deve ter câmara de combustão injetada (em alumínio); isolamento no corpo e na porta do forno; tempo de vidro; mesa inox sobreposta; forno autolimpante; queimadores de alumínio; capacidade do forno mínimo de 55 litros. Deverá ser classificado pelo Inmetro como "A" em eficiência energética e fornecido registro e mangueira com certificado do INMETRO; deverá ter garantia mínima de 01 ano.	50	R\$ 719,52	R\$ 35.976,00

// Data da assinatura: 05/10/2017// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 236728

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Ato da Mesa nº 015/2017-MD/AL, torna público que estará realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM conforme abaixo:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017-CPL/ALEPA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA dos itens abaixo, de acordo com o Edital e seus Anexos.

ITEM	OBRAS
1	Recuperação das subestações 01 e 02 do HABE
2	Complementação da construção do NUESO
3	Construção de Quadra Coberta com Vestiários e 4 Salas no I COMAR
4	Construção de Quadra Coberta com Vestiário no DTCEA

Os serviços serão executados nas áreas de Jurisdição do I COMAR Belém.

ENTREGA DO EDITAL: A partir de 16/10/2017, as licitantes poderão adquirir o Edital gratuitamente na Comissão Permanente de Licitação da ALEPA, localizada na Rua do Aveiro nº 130 (Praça Dom Pedro II), Bairro: Cidade Velha, Belém-PA., Anexo Mariuadir Santos, Telefones: (91) GERAL: 3213-4200 / CPL: (91) 3213.4261 / 3182-8423. Os interessados deverão trazer PEN-DRIVE com capacidade mínima de 2 GB, para obter cópia do edital e seus anexos, em arquivo PDF.

LOCAL DE ABERTURA: Auditório João Batista - Palácio Cabanagem – Prédio Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – Rua do Aveiro nº 130, Bairro Cidade Velha, Belém – Pará – Cep 66020-070.

DATA DA ABERTURA DO CERTAME: 16/11/2017

HORA DA ABERTURA: 10h00min

FONTE DO RECURSO: Tesouro Estadual, consoante dotação orçamentária própria sob a seguinte classificação:

01101 – Assembleia Legislativa do Estado do Pará
01.031.1453.7624 – Construção da Nova Sede da Alepa

4000.00 – Despesas de Capital
4400.00 – Investimentos
4490.00 – Aplicação Direta
4490.51 – Obras e Instalações
3000.00 – Despesas Correntes
3300.00 – Outras Despesas Correntes
3390.00 – Aplicação Direta
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 236671

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1241/2017 – TCM

O Conselheiro DANIEL LAVAREDA, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18, inc. XIV e XVI do Regimento Interno desta Corte de Contas e, CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei nº 8.375, de 19/07/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, combinado com o Parágrafo único do art. 6º da Lei nº 8.458, de 28/12/2016 - Lei Orçamentária Anual, que autoriza por ato próprio dos seus respectivos representantes a abrir créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais Independentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para atender a programação do orçamento vigente, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO
03101.01.122.1454.8566	449052	0301	250.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 2º. O recurso necessário à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrá por conta da anulação da dotação consignada no Orçamento vigente;

Art. 3º. Considera-se recurso para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometido, o estabelecido no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR REDUZIDO
03101.01.126.1454.8561	339039	0301	250.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2017.

Conselheiro LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
Presidente

Protocolo: 236969

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 004/2017-TCM

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA (CONVENIENTE), inscrito no CNPJ nº 04.789.665/0001-87 e a ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA – ESAMAZ (CONVENIADA), inscrita no CNPJ nº 05.118.130/0001 – 47.

OBJETO: O objeto do presente Convênio é a realização de estágio nas dependências do CONVENIENTE, por aluno(a) regularmente matriculado(a) na CONVENIADA.

CURSOS CONTEMPLADOS: preferencialmente nos dois últimos anos dos cursos de graduação em Administração de Empresas, Fisioterapia, Nutrição e Serviço Social.

VIGÊNCIA: 01/10/2017 a 30/10/2022.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2017.